



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDÔNIA

TERMO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2013 para locação de imóvel comercial, celebrado entre a União, através da Justiça Federal de Primeira Instância – Seção Judiciária no Estado de Rondônia e José Antônio Barroso.

LOCATÁRIO: União, por intermédio da Justiça Federal de Primeira Instância – Seção Judiciária de Rondônia, registrada no CNPJ/MF n.º 05.429.264/0001-89, localizada na Av. Presidente Dutra, 2203, Baixa União, Porto Velho/RO, neste ato representada pela Diretora da Secretaria Administrativa, em exercício, **Samia Maria Awada Elarrat Canto**, de acordo com a Portaria/DIREF/RO/Nº 75/2015.

LOCADOR: José Antônio Barroso, CPF n.º 218.208.130-53, Cédula de Identidade n.º 6013548083 – SSP/RS, brasileiro, casado, comerciante, residente na Rua Juscelino Kubitschek n.º 223, Centro, Vilhena/Rondônia, CEP-76980-000.

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de agosto (08) de 2015, as partes acima qualificadas celebram o presente Termo Aditivo ao contrato n. 16/2013, conforme Processo Administrativo [0000749-47.2015.4.01.8012](#), documentos [1006872](#) e [1006907](#), observados os preceitos da Lei n. 8.666/93 e alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições.

I – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo reajustar o valor do aluguel na forma da Cláusula V, do Contrato n. 16/2013, tendo em vista o decurso de 12 (doze) meses de vigência do contrato, mantendo-se inalteradas as cláusulas contratuais aqui não mencionadas expressamente.

II – DO FUNDAMENTO LEGAL

- Artigo 55, III, da Lei n. 8.666/93
- Processo Administrativo n. 402/2012 e [0000749-47.2015.4.01.8012](#)
- Contrato Administrativo n. 16/2013, Cláusula V. ([0407215](#) e [0407229](#))

III – DO REAJUSTE DO CONTRATO

O presente contrato passará ao valor de R\$ 13.519,36 (treze mil quinhentos e dezenove reais e trinta e seis centavos), com efeitos a partir de 1º de agosto de 2015.

Parágrafo único – o novo valor contratual decorre da aplicação do Índice Geral de Preços do Mercado (IGP- M), calculado pela Fundação Getúlio Vargas, acumulado no período de 1º de agosto de 2014 a 31 de julho de 2015, no percentual de 6,9639%, conforme documentos [1006872](#) e [1006907](#).

IV - DA PUBLICAÇÃO

De conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei nº 8.666/93, o presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União, em forma de extrato.

V - DO FORO

Fica eleito entre as partes o Foro da Justiça Federal de Primeira Instância - Seção Judiciária de Rondônia para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento, com a renúncia de qualquer outro.

E para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, e por estarem às partes certas, justas e contratadas, de pleno acordo, foi lavrado o presente Termo Aditivo para uma única finalidade de direito, em ambiente virtual SEI que, depois de lido e achado conforme, segue assinado pelas partes

contratantes, para que surta os efeitos legais.

(assinado eletronicamente)

Samia M. Aeda

Diretora da Secretaria Administrativa, em exercício
Portaria SJ DIREF n. 75/2015

José Antônio Barroso

Locador



Documento assinado eletronicamente por **Samia Maria Awada Elarrat Canto, Diretor(a) de Secretaria Administrativa em exercício**, em 25/08/2015, às 18:07 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Antonio Barroso, Usuário Externo**, em 02/09/2015, às 17:02 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **1062782** e o código CRC **B5794036**.

Av. Presidente Dutra, 2203 - Bairro Centro - CEP 76805-902 - Porto Velho - RO - <http://portal.trf1.jus.br/sjro>
0000676-75.2015.4.01.8012

1062782v2

Criado por **ro6903**, versão 2 por **ro6903** em 25/08/2015 18:06:07.